ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	019/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA FÁTIMA DE AQUINO "FAFÁ DO SINDICATO", PSB.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

AS: .....H.....MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O).

EM, _____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, a necessidade de viabilizar estudo para implantação de uma unidade de saúde para atender famílias residentes no Programa de Assentamento Carrijo e adjacências, município de Poconé - MT.

Considerando que moradores do Programa de Assentamento Carrijo e adjacências, precisam se deslocar a longa distancia para receber atendimentos em unidade de saúde localizadas no Distrito do Chumbo, Comunidade 120 e na sede da cidade de Poconé;

Tendo em vista que nas proximidades do Assentamento localiza-se inúmeras comunidade rurais, sítios, fazendas, para diminuir essa distancia e terem um atendimento mais rápido em caso de emergências a implantação de uma unidade de saúde ou até mesmo um mini posto na localidade trará a comodidade, qualidade, conforto e bem estar aos moradores do assentamento e das comunidades próximas;

Tendo em vista que a implantação de uma Unidade de Saúde virá de encontro com as necessidades reais encontradas pelos residentes nestas localidades, pois, existe uma grande demanda por este atendimento;

Lembramos ainda que estes munícipes são merecedores deste atendimento digno, quanto as necessidades relativas a saúde, bem como de uma unidade de saúde próximo na onde reside, sendo que estas condições são atinentes ao Poder Público especialmente na área de saúde;

Considerando que compete ao Poder Executivo planejar, programar e elaborar projeto junto ao Ministério da Saúde com objetivo de viabilizar recursos para que a obra e implantação da unidade de saúde sejam concretizadas.

Destacando ser o nosso dever sempre primar pela saúde dos nossos munícipes dessa forma, o pedido das famílias residentes no P.A Carrijo, juntamente com os moradores das comunidades próximas que não são poucas, vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar melhor atendimento a estas pessoas que precisam de cuidado.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 27 de junho de 2022.

Vereadora Fátima de Aquino “Fafá do Sindicato”, PSB.